SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 04 de Julho de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO III | Nº 0621

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB. 067/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE JUAZEIRINHO, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal N 510/2009,

R E S O L V E:
Exonerar a pedido, **BRUNO SERGIO VELOSO CASTELO BRANCO,** do cargo de Ouvidor Municipal, lotado no Gabinete do Prefeito do Município de Juazeirinho PB, de livre nomeação de exoneração.
.
Dê-se ciência e publique-se.
Juazeirinho, em 29 de Junho de 2012

BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ
Prefeito

Publicado por:
Jose do Egito Alves de Oliveira
Código Identificador:5FF484F1

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 085/2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município** e **Lei Municipal Nº 137/2001 e 138/2001.**

RESOLVE:

Art. 1º - ***EXONERAR***, a pedido, **ANTONIO FÉLIX DA CRUZ JÚNIOR**, portador do CPF nº 055.632.964-31, RG nº 2.839.850 SSP/PB (22/11/2000), PASEP nº 19037902084, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR**, com lotação no Departamento de Assistência à Saúde da **SECRETARIA DE SAÚDE**, **e** atuação na Unidade Mista de Saúde Otília Balduino de Azevedo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 29 de Junho de 2012.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:A2FBD9E3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 085/2012, DE 02 DE JULHO DE 2012
(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **Débora Felipe Gonzaga**, **CPF nº 017.855.884-27,** para o Cargo Comissionado de **Secretária Executiva,** com lotação na Secretaria de Saúde desta Prefeitura, a partir desta data.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO MADRUGA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Albyanne Mychely Silva da Cruz
Código Identificador:587A693E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 094/2012, DE 02 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **Adriano Bessa Fernandes, CPF N° 079.417.614-32,** do cargo comissionado de **Diretor de Divisão**, com lotação na Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos desta Prefeitura, a partir desta data.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO MADRUGA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Albyanne Mychely Silva da Cruz
Código Identificador:5C0B03CF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 00009/2012, DE 02 DE MAIO DE 2012

DECRETO Nro 00009/12, de 02 de Maio de 2012

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA , o crédito suplementar no valor de R$ 45.409,71 (Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Nove Reais e Setenta e Um Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00324/12
DECRETA :
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R$ 45.409,71 (Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Nove Reais e Setenta e Um Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$45.409,71 (Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Nove Reais e Setenta e Um Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA, em 02 de Maio de 2012

JOAO MADRUGA DA SILVA
Prefeito

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00009/12 de 02 de Maio de 2012, autorizado pela LEI 00324/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR (R$)
02 03.	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
04 122 0021 2.004	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	Anul.dotação	3.144,33
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
	Anul.dotação	3.480,00
TOTAL SECRETARIA DE TRANSPORTES		6.624,33
02 07.	SECRETARIA DE ACAO SOCIAL	
08 244 0468 2.020	MANUT DO PROGRAMA PAIF	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	
	Anul.dotação	3.200,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	
	Anul.dotação	1.492,00
14 243 0192 2.025	MANUT. PROGRAMA ERRADICACAO DO TRABALHO	
	INFANTIL	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	
	Anul.dotação	1.550,00
TOTAL SECRETARIA DE ACAO SOCIAL		6.242,00
02 09.	SECRETARIA DE IND, COM, TURISMO E MEIO A	
13 695 0247 2.030	MANUTENCAO DAS ATIV.TURIST. NO MUNICÍPIO	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
	Anul.dotação	4.000,00
TOTAL SECRETARIA DE IND, COM, TURISMO E MEI		4.000,00
02 10.	SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERV. URB	
15 544 0447 2.032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ABASTECIM	
	D AGUA DO MUNICIPIO	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	
	Anul.dotação	13.021,69
TOTAL SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERV.		13.021,69

JOAO MADRUGA DA SILVA
Prefeito

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR (R$)
02 11.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04 122 0021 2.034	Manutenção das Atividades da Secretaria	
	de Administração	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
	Anul.dotação	2.500,00
TOTAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		2.500,00
02 13.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATARACA	
10 301 0428 2.037	MANUT. DO PROG.SAUDE NA FAMILIA-PSF	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	Anul.dotação	5.379,89
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	
	Anul.dotação	7.641,80
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATARACA		13.021,69
TOTAL GERAL		45.409,71

MATARACA, 02 de Maio de 2012.

JOAO MADRUGA DA SILVA
Prefeito

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR (R$)
02 08.	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT	
20 605 0111 2.029	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
	E ABASTECIMENTO	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	
		32.388,02
TOTAL SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIM		32.388,02
02 13.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATARACA	
10 302 0428 1.030	CONST/AMP/REF. E EQUIP.DE UNID.DE SAUDE	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		13.021,69
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATARACA		13.021,69
TOTAL GERAL		45.409,71

MATARACA, 02 de Maio de 2012.

JOAO MADRUGA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Albyanne Mychely Silva da Cruz
Código Identificador:A63B803A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 012/2012, DE 03 DE JULHO DE 2012.

Ementa: Decreto de reconhecimento dos conselhos escolares da rede municipal de ensino do município de Mataraca.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, estado da Paraíba, João Madruga da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a escola não deve se apresentar isolada nem distanciada da comunidade a que serve;
CONSIDERANDO que a integração dos diversos segmentos da comunidade escolar representa, necessariamente, ganho de qualidade para o processo ensino-aprendizagem;
CONSIDERANDO que a gestão escolar deve ser compartilhada pelo governo municipal, seus representantes e os concidadãos;
CONSIDERANDO que a escola não pode prescindir do apoio da comunidade para o desempenho de sua nobre missão.

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam reconhecidos os Conselhos Escolares existentes nas seguintes escolas da rede municipal de ensino:

	NOME DO CONSELHO	CNPJ
001	Conselho da EMEF e Médio Cônego José Vidal Ribeiro Bessa	01.951.674/0001-34
002	Conselho da EMEF José Ribeiro Bessa	01.951.673/0001-90
003	Conselho da EME Infantil José Ribeiro Bessa	10.780.480/0001-04
004	Conselho da EMEF Gracinda Iracema da Costa	03.465.565/0001-32
005	Conselho da EMEF Antônio Madeiro da Costa	03.465.557/0001-96
006	Conselho da Creche Menina Bárbara	11.588.454/0001-41

Art. 2.º - A documentação dos referidos Conselhos Escolares apresenta-se em situação de perfeita regularidade e o seu funcionamento vem ocorrendo na forma prevista na legislação específica.
Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO MADRUGA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Albyanne Mychely Silva da Cruz
Código Identificador:DAD58540

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 341/2012

O Prefeito Municipal de Montadas, no uso de suas atribuições que lhe foram asseguradas por Lei.
RESOLVE:

Exonerar: Lamare Veríssimo de Souza, do Cargo Comissionado de Secretário de Gabinete lotado na Secretaria de Saúde.
Montadas- PB, 02 de julho de 2012.

LINDEMBERGUE SOUZA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:7D5EDD29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1098/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, no uso de suas atribuições que lhe foram asseguradas pela Lei Municipal nº 293 de 21 de novembro de 2001.

RESOLVE:
DESIGNAR: LAMARE VERISSIMO DE SOUZA, para responder pelo Cargo Comissionado de Secretário de Finanças lotado na Secretaria de Finanças.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS, 03 de julho de 2012.

LINDEMBERGUE SOUZA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:B7756030

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087/2012

Aposenta Funcionário Público Municipal
O Prefeito Municipal de Montadas, Lindembergue Souza Silva, no uso de suas atribuições legais, consoante do dispositivo no artigo art.40 da CF/88 e EC. nº 41/03;
RESOLVE:
Conceder aposentadoria **por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** ao Sr. **ANTÔNIO VERÍSSIMO DE SOUZA FILHO,** matrícula nº 098/79, ocupante do cargo efetivo de Tesoureiro lotado na Secretaria de Finanças de acordo com o art. 40 da CF/88, com redação dada pelo Art. 6º Inciso I II III e IV da EC nº. 41/03 e Art.16 da Lei Municipal nº 322 de 25 de janeiro de 2006 que reestrutura o Regime Próprio da Previdência Social do Município de Montadas. Os efeitos deste ato passam a vigorar a partir de 02 de julho de 2012.
Esta Portaria entra em vigor nesta data, este ato será publicado no Diário Oficial dos Municípios da Paraíba, ficam revogadas as disposições em contrário.
Montadas, 02 de julho de 2012.

LINDEMBERGUE SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:0E75C2D1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO
RESULTADO DO JULGAMENTO
Tomada de preço nº 010/2012 Aberta em 20/06/2012 pela CPL, portaria nº 028-2011 de 02 -01-2012.
Objetivo: Aquisição de uma Retroescavadeira
Firma Participante: Fornecedora Maquinas e Equipamentos Ltda, R$ 227.000,00
Firma Vencedora: Fornecedora Maquinas e Equipamentos Ltda
Pedra Branca, 25 de Junho de 2012

JOSÉ BARROS FILHO –
Presidente CPL

Publicado por:
José Barros Filho
Código Identificador:A54963E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA-PB
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO
Tomada de Preço 010-2012 Aberta em 20/06/2012 pela CPL, portaria nº 028-2012 de 02 -01-2012, objetivou a seleção da melhor proposta para a aquisição de uma Retroescavadeira, conforme Tomada de Preço foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente consoante com o parecer jurídico do Procurador do Município. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, Adjudico e Homologo a decisão da Comissão de Licitação ao vencedor: Fornecedora Maquinas e Equipamentos Ltda – Valor R$ 227.000,00
Pedra Branca, 26 de Junho de 2012

JOSÉ ANCHIETA NÓIA
Prefeito

Publicado por:
José Barros Filho
Código Identificador:74298C48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA/SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO
Extrato do Contrato Nº 010/2012 MOD. TOMADA DE PREÇO
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Contratado: Fornecedora Maquinas e Equipamentos Ltda
Objeto: Aquisição de uma Retroescavadeira
Valor R$ 227.000,00
Fonte de Recursos: FPM/CONVENIO
Prazo de Vigência: 30 dias - Inicio 26/06/2012
Signatários: José Anchieta Nóia e Fornecedora Maquinas e Equipamentos Ltda

Publicado por:
José Barros Filho
Código Identificador:699C8811

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO
Carta Convite nº 010/2012 Aberta em 28/06/2012 pela CPL, portaria nº 028-2012 de 02 -01-2012.
Objetivo: Aquisição de Material Esportivo
Firmas Participantes: J.R Comércio de Artigos Esportivos Ltda, R$ 17.526,00; Lucia Tavares Monteiro, R$ 18.507,00 E Mercantil de Calçados e Confecções e Eletrodoméstico Ltda , R$ 18.146,50.
Firma Vencedora J.R Comércio de Artigos Esportivos Ltda
Pedra Branca, 02 de Julho de 2012

JOSÉ BARROS FILHO
Presidente CPL

Publicado por:
José Barros Filho
Código Identificador:C6AE39C2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MOTOCICLETAS DA FROTA MUNICIPAL, MEDIANTE REQUISIÇÃO.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00030/2012.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Picuí: 2.05.00 - Secretaria da Agricultura - 20.122.2009.2011 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura; 2.06.00 - Secretaria da Educação - 12.361.2011.2018 - Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental - MDE - 2.07.00 - Secretaria da Saúde - FMS - 10.302.2005.2039 - Manutenção das Atividades de Gestão Plena de Saúde - 10.302.2005.2041 - Manutenção das Atividades do Centro de Apoio Psicossocial, 10.302.2023.2045 - Manutenção das Atividades do Serviço Público de Saúde - FUS; 2.08.00 - Secretaria de Assistência Social - 08.244.2001.2055 - Manter Ações do Programa Bolsa Família - 08.244.2001.2060 - Manutenção das Atividades de Assistência Social; 2.09.00 - Secretaria da Infraestrutura - 115.452.1002.2064 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura; 3.3.90.30.01 - Material de Consumo.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2012
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e:
CT Nº 00094/2012 - 02.07.12 - MARIZARDO EUCLIDES DANTAS - R$ 11.767,25

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:465CC9BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROJETO PROINFANCIA – TIPO B, NO ÂMBITO DO PAC 2, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE COMPROMISSO PAC 202883/2012, A SER CONSTRUÍDA NA RUA FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS, BAIRRO LIMEIRA, NESTA CIDADE.
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2012.
DOTAÇÃO: As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos Oriundos de Convênio: 2.06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Desporto - 12.365.2010.1029 - Construção da Cidade da Criança (Creche e Pré-Escola) - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações.
VIGÊNCIA: 270 (duzentos e setenta) dias
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e:
CT Nº 00103/2012 - 03.07.12 - CONSTRUTORA COSTA DO SOL LTDA - R$ 1.380.012,47

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:72A796CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2012

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL – ASSINATURA DE CONTRATO

Através da presente, ficam notificadas as Licitantes APSERVICE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA; JANNAILSON FERREIRA DE LIMA - ME; KALCULUS COM DE MOVEIS E MAQUINAS P/ ESCRITORIO LTDA; LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; MANUELLA ARARUNA ROMEIRO; MARCONI JOSÉ DE FRANÇA CRUZ LACERDA - ME; MOZART DE ARAÚJO SANTOS EPP; RODRIGO FEITOSA DA SILVA – ME, para no prazo de 05(cinco) assinar(em) o(s) contrato(s) relativos a presente licitação. O não atendimento da presente notificação no prazo acima estabelecido, e ocorrendo este dentro do prazo de validade de sua proposta, a licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedora da licitação.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1D7FB0C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00005/2012.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Picuí e de transferência do SUS: 2.07.00 - Secretaria de Saúde - 10.301.2004.1037 - Construir / Ampliar / Reformar Unidade de Saúde; 10.302.2005.1041 - Const./Reformar/Equipar Unidades de Saúde - Gestão Plena Saúde; 10.302.2023.1047 - Construir/Reformar/Ampliar Unid. Saúde, Pontos Apoio e Prédios - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e:
CT Nº 00104/2012 - 03.07.12 - CONSTRUDANTAS - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - R$ 114.687,90

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C32F90C6

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2012

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00005/2012, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROJETO PROINFANCIA – TIPO B, NO ÂMBITO DO PAC 2, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE COMPROMISSO PAC

202883/2012, A SER CONSTRUÍDA NA RUA FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS, BAIRRO LIMEIRA, NESTA CIDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA COSTA DO SOL LTDA - R$ 1.380.012,47.

Picuí - PB, 03 de Julho de 2012

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:01C0037E

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 00005/2012

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Convite nº 00005/2012, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUDANTAS - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - R$ 114.687,90.

Picuí - PB, 02 de Julho de 2012

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:527F34E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

CONSIDERANDO Requerimento de desincompatibilização do cargo ofertado pelo servidor,

CONSIDERANDO Parecer Jurídico ofertado pela Assessoria Jurídica Municipal, opinando pelo deferimento do pedido,

CONSIDERANDO que o art. 89, § 2º do Estatuto dos Servidores concede direito ao afastamento remunerado pelo período que enumera,

CONSIDERANDO, ainda, as disposições da Lei Complementar nº 64/90, dispondo sobre a necessidade de desincompatibilização do cargo que ocupa pelo servidor que desejar candidatar-se aos cargos eletivos da eleição de 07 de outubro de 2012,

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado pelo período de 03 (três meses) ao servidor **VALDENOR FERREIRA**, ocupante do cargo Pedreiro, matrícula nº 631, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, devendo o servidor retornar às suas atividades normais em 09 de outubro de 2012.

Dê-se ciência e publique-se.

Picuí-PB, 03 de julho de 2012.

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:CBB19175

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

CONSIDERANDO Requerimento de desincompatibilização do cargo ofertado pelo servidor,

CONSIDERANDO Parecer Jurídico ofertado pela Assessoria Jurídica Municipal, opinando pelo deferimento do pedido,

CONSIDERANDO que o art. 89, § 2º do Estatuto dos Servidores concede direito ao afastamento remunerado pelo período que enumera,

CONSIDERANDO, ainda, as disposições da Lei Complementar nº 64/90, dispondo sobre a necessidade de desincompatibilização do cargo que ocupa pelo servidor que desejar candidatar-se aos cargos eletivos da eleição de 07 de outubro de 2012,

R E S O L V E:

Conceder afastamento remunerado pelo período de 03 (três meses) ao servidor **VANDERLEI ARAUJO DE LIMA**, ocupante do cargo Bombeiro Hidráulico, matrícula nº 368, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, devendo o servidor retornar às suas atividades normais em 09 de outubro de 2012.

Dê-se ciência e publique-se.

Picuí-PB, 03 de julho de 2012.

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:07355DDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 252/2012

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **MICHELINE HIATIARA DE MEDEIROS LIMA,** matrícula nº 65421, Digitador, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, relativas ao período de 2011/2012, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 06/08/2012 a 04/09/2012**.**

Picuí-PB, 03 de julho de 2012.

JOSÉ ONILDO F. CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A726A055

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00126/2012
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão

Presencial nº 00126/2012, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos diversos, não padronizados, mediante solicitação periódica (devendo; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EPITACIO MAIA NETO – CNPJ: 00.388.857/0002-01 R $ 216.800,93).

Pombal - PB, 03 de Julho de 2012.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:9F0A0710

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo n.º 08.948.697.**092/2012**
Concorrência Pública n°.**003/2012**
Objeto: Obra de Construção do Centro de Comercialização no Município de Pombal-PB
Contrato nº**206/2012**
Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB
Contratado; **SETA CONSTRUÇÕES LTDA.**
CNPJ: 10.600.699/0001-84
Valor Total: R$**1.458.975,52**(Um milhão quatrocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e setenta cinco reais e cinquenta e dois centavos).
Data de Assinatura: 28/06/2012
Vigência: 10 Meses
Publique-se,

Pombal - PB, em 28 de Junho de 2012.

Original Firmado
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:065D6890

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo n.º 08.948.697.**070/2012**
Concorrência Pública n°.**002/2012**
Objeto: Obra de implantação do PAC II, compreendendo construção de uma praça de integração pavimentação da rua projetada 5 e passagem molhada , todos no bairro janduy carneiro Município de pombal PB.
Contrato nº**207/2012**
Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB
Contratado; **SETA CONSTRUÇÕES LTDA.**
CNPJ: 10.600.699/0001-84
Valor Total: R$**433.421,38**(Quatrocentos e trinta e três mil , quatrocentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos).
Data de Assinatura: 29/06/2012
Vigência: 12 Meses
Publique-se,
Pombal - PB, em 29 de Junho de 2012.

Original Firmado
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:A44B8441

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00124/2012

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00124/2012, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE MATA-BURROS NESTE MUNICIPIO.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta**.
Pombal - PB, 21 de Junho de 2012

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:CD9D18B9

GABINETE
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00124/2012.
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE MATA-BURROS NESTE MUNICIPIO..
ABERTURA: 19/06/2012 as 09:00 horas.
JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta.
DATA: 21/06/2012

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:DD5FE7F3

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00126/2012

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00126/2012, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos diversos, não padronizados, mediante solicitação periódica (devendo; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EPITACIO MAIA NETO.
Pombal - PB, 03 de Julho de 2012

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:D2AC4758

GABINETE
LEI N° 1.541, DE 02 DE JULHO DE 2012

LEI Nº 1.541/2012.

ALTERA O QUADRO DO ANEXO I DA LEI Nº 1.355, DE 26 DE MAIO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal, aprovou e ela **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o QUADRO DO ANEXO I da Lei Municipal nº 1.355, de 26 de maio de 2008, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

N.º	Cargos	Vencimentos R$	N.º Vagas
01	Agente de Combate a Endemias	735,00	21

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações específicas consignadas na Lei Orçamentária vigente.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de julho de 2012.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:C141B102

GABINETE
DECRETO N.º 1.563, DE 17 DE MAIO DE 2012

Departamento de Contabilidade
Decreto nº 1558/2012
Em, 2 de Maio de 2012.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1516, de 16 de Dezembro de 2011.
Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 131.994,93 (Cento e Trinta e Um Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Noventa e Três Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

	02.010	Gabinete do Prefeito		
08 244	2002 2004	Assistência Comunitária a Pessoas Carentes		
0000038	3390.32 99	01	Material de Distribuição Gratuita	1.150,93
			Total da Ação:	1.150,93
			Total da Unid. Orç.:	1.150,93
	02.050	Secretaria de Finanças		
04 123	2006 2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
0000119	3390.92 99	01	Despesas de Exercícios Anteriores	2.310,00
0000121	4490.52 99	01	Equipamentos e Material Permanente	6.758,00
			Total da Ação:	9.068,00
			Total da Unid. Orç.:	9.068,00
	02.060	Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano		
12 361	1023 2011	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE		
0000156	3390.92 99	09	Despesas de Exercícios Anteriores	71,00
			Total da Ação:	71,00
12 365	1024 2012	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE		
0000169	4490.52 99	09	Equipamentos e Material Permanente	2.728,00
			Total da Ação:	2.728,00
12 361	1023 2017	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental		
0000205	3390.39 99	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.723,00
0000206	3390.39 99	05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.374,00
			Total da Ação:	25.097,00
12 365	1024 2027	Manuteção do Transporte Escolar do Ensino Infantil		
0000263	3390.39 99	05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	123,00
			Total da Ação:	123,00
12 362	1023 2028	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio		
0000268	3390.39 99	05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.889,00
			Total da Ação:	5.889,00
12 364	1048 2029	Manutenção do Pólo da Universidade Aberta do Brasil - UAB		
0000272	3390.30 99	01	Material de Consumo	2.838,00
			Total da Ação:	2.838,00

12 366	1027 2076	Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado		
0000280	3390.30 99	05	Material de Consumo	3.442,00
0000283	3390.39 99	05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.301,00
			Total da Ação:	4.743,00
			Total da Unid. Orç.:	41.489,00
	02.080	Secretaria de Agricultura e Abastecimento		
20 601	2014 2035	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento		
0000349	4490.52 99	01	Equipamentos e Material Permanente	280,00
			Total da Ação:	280,00
			Total da Unid. Orç.:	280,00
	02.090	Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano		
15 122	2007 2036	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e		
		Desenvolvimento Urbano		
0000380	3390.30 99	10	Material de Consumo	10.069,00
0000386	3390.92 99	01	Despesas de Exercícios Anteriores	54.476,00
0000388	4490.52 99	01	Equipamentos e Material Permanente	2.956,00
			Total da Ação:	67.501,00
			Total da Unid. Orç.:	67.501,00
	02.100	Secretaria do Trabalho e Ação Social		
08 244	2011 2040	Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Ação Social		
0000428	3390.48 99	01	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	300,00
			Total da Ação:	300,00
			Total da Unid. Orç.:	300,00

	02.130	Secretaria do Meio Ambiente e Desenvenvolvimento Sustentável		
18 122	2012 2054	Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e		
		Desenvolvimento Sustentável		
0000541	3190.16 99	01	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	448,00
0000543	3390.30 99	01	Material de Consumo	6.068,00
			Total da Ação:	6.516,00
			Total da Unid. Orç.:	6.516,00
	02.160	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244	1035 2069	Manutenção do CREAS - Piso Fixo de Média Complexidade		
0000765	3190.11 99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.044,00
0000771	3390.36 99	04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	876,00
0000774	4490.52 99	01	Equipamentos e Material Permanente	99,00
			Total da Ação:	5.019,00
08 243	1037 2070	Manutenção de Proteção Social Especial - PETI JORNADA		
0000778	3390.30 99	01	Material de Consumo	671,00
			Total da Ação:	671,00
			Total da Unid. Orç.:	5.690,00
			Total das Suplementações:	131.994,93

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 131.994,93 (Cento e Trinta e Um Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Noventa e Três Centavos), como segue:

02.010	Gabinete do Prefeito			
04 122	2002 2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
0000019	3190.04 99	01	Contratação por Tempo Determinado	1.150,93
			Total da Ação:	1.150,93
			Total da Unid. Orç.:	1.150,93
	02.050	Secretaria de Finanças		
04 123	2006 2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
0000105	3190.04 99	01	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
0000115	3390.35 99	01	Serviços de Consultoria	2.000,00
0000117	3390.39 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.068,00
			Total da Ação:	9.068,00
			Total da Unid. Orç.:	9.068,00
	02.060	Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano		
12 361	1023 1003	Aquisição de Transporte Escolar		
0000125	4490.52 99	06	Equipamentos e Material Permanente	41.489,00
			Total da Ação:	41.489,00
			Total da Unid. Orç.:	41.489,00
	02.080	Secretaria de Agricultura e Abastecimento		
20 602	1010 2032	Apoio ao Pequeno Criador		
0000328	3390.36 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	280,00
			Total da Ação:	280,00
			Total da Unid. Orç.:	280,00
	02.090	Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano		
26 782	1008 1048	Reconstrução de Cenários de Desastres		
0000371	4490.51 99	06	Obras e Instalações	67.501,00
			Total da Ação:	67.501,00
			Total da Unid. Orç.:	67.501,00
	02.100	Secretaria do Trabalho e Ação Social		
08 244	1031 1021	Implantação de Padaria Comunitária		
0000394	4490.52 99	01	Equipamentos e Material Permanente	300,00
			Total da Ação:	300,00
			Total da Unid. Orç.:	300,00
	02.130	Secretaria do Meio Ambiente e Desenvenvolvimento Sustentável		
18 541	1040 2053	Realização de Ações voltadas à Preservação Ambiental		
0000534	3390.30 99	01	Material de Consumo	516,00
0000535	3390.36 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
0000536	3390.39 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
			Total da Ação:	6.516,00
			Total da Unid. Orç.:	6.516,00
	02.160	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244	1033 1039	Implantação de um Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		
0000737	4490.52 99	06	Equipamentos e Material Permanente	5.690,00
			Total da Ação:	5.690,00
			Total da Unid. Orç.:	5.690,00
			Total das Fontes de Recursos:	131.994,93

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:155D2F99

GABINETE
DECRETO N.º 1.558, DE 02 DE MAIO DE 2012

Departamento de Contabilidade
Decreto nº 1563/2012 Em, 17 de Maio de 2012.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1516, de 16 de dezembro de 2011, combinada com a Lei nº 1530, de 16 de Maio de 2012.
Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R$ 1.081.400,00 (Um Milhão, Oitenta e Um Mil e Quatrocentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

	02.080	Secretaria de Agricultura e Abastecimento		
20 601	1047 1053	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas		
0010053	4490.52 99	01	Equipamentos e Material Permanente	36.400,00
0010052	4490.52 99	06	Equipamentos e Material Permanente	1.045.000,00
			Total da Ação:	1.081.400,00
			Total da Unid. Orç.:	1.081.400,00
			Total das Suplementações:	1.081.400,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 231.400,00 (Duzentos e Trinta e Um Mil e Quatrocentos Reais) e o Excesso de Arrecadação, a apurar no exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 850.000,00 (Oitocentos e Cinquenta Mil Reais), como segue:

	02.080	Secretaria de Agricultura e Abastecimento		
20 601	1047 1011	Aquisição de Patrulha Mecanizada		
0000321	4490.52 99	06	Equipamentos e Material Permanente	148.000,00
			Total da Ação:	148.000,00
20 601	1047 1049	Aquisição de Veículo Utilitário		
0000325	4490.52 99	06	Equipamentos e Material Permanente	83.400,00
			Total da Ação:	83.400,00
			Total da Unid. Orç.:	231.400,00
			Total das Fontes de Recursos:	231.400,00

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:CEC92D92

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 513/2012 SAPÉ, 25 DE JUNHO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé.

R E S O L V E

Nomear o senhor **SEBASTIÃO DE SOUZA,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção de Execução Financeira, da Secretaria de Finanças. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de junho de 2012.
Gabinete do Prefeito, em 25 de junho de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:F2A93AF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 532/2012 SAPÉ, 02 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé, Alterada pela Emenda de Revisão nº 001/04 e tendo em vista o que consta o **Processo SA nº 162/12.**

R E S O L V E, de acordo com o Art. 40, § 1º, inciso III, b, da Constituição Federal, com alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 20/98 e 41/2003, conceder aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao Tempo de contribuição, a **ANTONIO FRANCISCO ANDRÉ,** mat. 1571-7, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Gabinete do Prefeito, em 02 de julho de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:EF6569CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 531/2012 SAPÉ, 02 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé, Alterada pela Emenda de Revisão nº 001/04 e tendo em vista o que consta o **Processo SA nº 822/12.**

R E S O L V E, de acordo com o Art. 6º, inciso I, II III e IV da Emenda Constituição nº 41/2003, conceder aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos Integrais a **JOANA DIOLINDA DOS SANTOS,** mat. 413-8, Regente de Ensino, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Julho de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:56A3317A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.105/2012 EM, 03 DE JULHO DE 2012

"Autorizo abertura de crédito especial para aquisição de veículo para transporte de Escolares deste Município e dá outras providências."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, usando das Atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, Estado da Paraíba, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 226.840,00(duzentos e vinte e seis mil oitocentos e quarenta reais), **destinados a aquisição de veículo para o transporte de escolar do município de Sapé.**
§ Único – O Crédito de que trata o caput deste artigo terá a seguinte classificação:
2.06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.021.1051.004 – Aquisição de veículo para transporte de escolar.
Fonte de recurso: FNDE/RECURSOS PRÓPRIOS
4.4.90.52.00 – R$ 226.840,00
Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito, o excesso de arrecadação decorrente dos recursos Federais repassados pelo FNDE, e a anulação de dotações no orçamento do Município para o exercício vigente.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sapé, em 03 de julho de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:5B7133EC

GABINETE DO PREFEITO
25º EDITAL DE CONVOCAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS PARA SECRETARIA DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Sapé, tendo em vista a classificação em concurso público de provas e títulos, convoca os classificados, para os cargos abaixo relacionados, nos termos do resultado do Relatório Final de classificação. Publicado no Diário Oficial do Estado em 25/08/2010.

MÉDICO OFTALMOLOGISTA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
3º	Cristiane Bezerra da Cruz

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
31º	Jane Julia Figueiredo de Albuquerque
32º	Josenilda de Freitas Lima Higino
33º	Edijane Nunes Valentim
34º	Dina Mary Ribeiro de Sousa Oliveira
35º	Diana Ferreira de Oliveira

MOTORISTA D

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
11º	Francisco Dantas Coelho Júnior

OBSERVAÇÕES:
Os Candidatos devem comparecer para inspeção da Junta Médica nas Quartas-feiras, a partir das 8:00h, no prédio Mel Shopping, sito á rua: Orcine Fernandes, s/n - centro, para exames e á Secretaria de Administração, das 8:00 ás 13:00h, no prédio da Prefeitura, com os seguintes documentos:
01- Atestado de sanidade mental:
02- Certidão Negativa de Serviço Estadual – Secretaria de Administração do Estado – Centro Administrativo;
03- Antecedentes Criminais;
04- Resultado dos exames da Junta Médica – Quarta-feira, a partir das 8:00h;
05- Identidade e CPF;
06- Título de Eleitor – com comprovante da última Eleição;
07- Documento Militar ou equivalente (homem);
08- Carteira de Trabalho;
09- PIS/PASEP;
10- Comprovante de Escolaridade;
11- 02 fotos 3x4;
12- Registro de Nascimento ou Casamento;
13- Certidão de Nascimento de filhos de até 14 anos;
14- Número de conta – BRADESCO;
15- Comprovante de Residência.
Sapé, 04 de julho de 2012.

LUCIANA DIAS
Secretária de Administração

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:42681DEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 478/2012 SAPÉ, 10 DE JUNHO DE 2012
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé e Art. 12 da Lei nº 801/2001, de 05 de fevereiro de 2001.

R E S O L V E

Designar o servidor RICARDO GADELHA FAHEINA, mat. 2021546-3, Eletricista, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção de Meio Ambiente. Com Gratificação de Exercício de Cargo Comissionado – GECC, no valor de 50% (cinqüenta por cento), do vencimento básico do referido cargo. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de junho de 2012.

Gabinete do Prefeito, em 10 de junho de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:39384CF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 523/2012 SAPÉ, 26 DE JUNHO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé.

R E S O L V E

Exonerar a servidora **Nadja Romualdo Alves Silva,** mat. 1058-8, Professor P2, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Diretor de Transportes, lotada na Secretaria Educação, Cultura e Desportos. Os efeitos desta portaria retroagem a 21 de maio de 2012.

Gabinete do Prefeito, em 26 de junho de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:41964949

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 524/2012 SAPÉ, 26 DE JUNHO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé e Art. 14 da Lei nº 801/2001 de 05 de fevereiro de 2001.

R E S O L V E

Conceder a servidora **MARLUCE DE AQUINO PAIVA,** mat. 863-0, Professor P1, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, uma Gratificação de Atividades Especiais-GAE, no valor de R$ 60% (sessenta por cento), do vencimento básico do referido cargo. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de junho de 2012.

Gabinete do Prefeito, em 26 de junho de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:3189D6E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 525/2012 SAPÉ, 26 DE JUNHO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé e Art. 14 da Lei nº 801/2001 de 05 de fevereiro de 2001.

R E S O L V E

Conceder ao servidor **SEVERINO BEZERRA DE SOUZA,** mat. 129-5, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Agricultura, uma Gratificação de Atividades Especiais-GAE, no valor de 60% (sessenta por cento), do vencimento básico do referido cargo. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de junho de 2012.

Gabinete do Prefeito, em 26 de junho de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:03BA9091

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 526/2012 SAPÉ, 26 DE JUNHO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé e tendo em vista o que consta o Processo nº 815/2012

R E S O L V E

Exonerar a pedido o servidor **MARCELO FLORENCIO DA SILVA,** mat. 2041879-4, Técnico em Informática, lotado na Secretaria de Administração. Os efeitos desta portaria retroagem a 05 de junho de 2012.
Gabinete do Prefeito, em 26 de junho de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:257DE743

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SAPÉ
24º EDITAL DE CONVOCAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

A Prefeitura Municipal de Sapé, tendo em vista a classificação em concurso público de provas e títulos, convoca os classificados, para os cargos abaixo relacionados, nos termos do resultado do Relatório Final de classificação. Publicado no Diário Oficial do Estado em 25/08/2010.

ELETRICISTA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
13º	José Giuzeppy Evangelista da Silva
14º	José Patrício da Silva Barbosa
15º	José Marcos de Sousa Galdino

ENCANADOR

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
04º	João Bezerra da Silva

MECÂNICO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
01º	Marcos Carvalho Bezerra

MÚSICO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
06º	Ana Amália Cavalcante de Araújo
07º	José Leonardo Felisberto da Silva
08º	Lourival Juvino Bezerra Júnior

SERVENTE DE OBRAS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
06º	Edilson de Lima Castro
07º	Edivaldo Luciano de Lima

VIGIA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
71º	Arilson Elesbao Soares

OBSERVAÇÕES:
Os Candidatos devem comparecer para inspeção da Junta Médica nas Quartas-feiras, a partir das 8:00h, no prédio Mel Shopping, sito á rua: Orcine Fernandes, s/n - centro, para exames e á Secretaria de Administração, das 8:00 ás 13:00h, no prédio da Prefeitura, com os seguintes documentos:
01- Atestado de sanidade mental ;
02- Certidão Negativa de Serviço Estadual – Secretaria de Administração do Estado – Centro Administrativo;
03- Antecedentes Criminais;
04- Resultado dos exames da Junta Médica – Quarta-feira, a partir das 8:00h;
05- Identidade e CPF;
06- Título de Eleitor – com comprovante da última Eleição;
07- Documento Militar ou equivalente (homem);
08- Carteira de Trabalho;
09- PIS/PASEP;
10- Comprovante de Escolaridade;
11- 02 fotos 3x4;
12- Registro de Nascimento ou Casamento;
13- Certidão de Nascimento de filhos de até 14 anos;
14- Número de conta – BRADESCO;
15- Comprovante de Residência.

Sapé, 04 de julho de 2012.

LUCIANA DIAS
Secretária de Administração

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:6D9177EA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 105/2012 DE 29 DE JUNHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislação pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **ADRIANA DE ARRUDA MENDONÇA** no cargo em Comissão **"ad nutum"** de **ASSESSOR ESPECIAL**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º - Exonerar o senhor **REGINALDO GOMES FALCÃO** do cargo em Comissão **"ad nutum"** de **ASSESSOR ESPECIAL**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2012.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:B1A1EDB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 106/2012 DE 29 DE JUNHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislação pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **CICERO FABRICIO ALBUQUERQUE DE MIRANDA,** no cargo em Comissão **"ad nutum"** de **Secretário Adjunto**, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º - Exonerar o senhor **JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO** do cargo em Comissão **"ad nutum"** de **Coordenador da Estratégia de Saúde da Família**, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2012.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:FC997765

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 112/2012 DE 29 DE JUNHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislação pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **MARIA VERONICA DE OLIVEIRA,** no cargo em Comissão **"ad nutum"** de **Coordenadora do CREAS**, lotada na **Secretaria do Trabalho e Assistência Social**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º - Exonerar a senhora **FABIANA BARROS GOUVEIA DE OLIVEIRA** do cargo em Comissão **"ad nutum"** de **Coordenadora do CREAS**, lotada na **Secretaria do Trabalho e Assistência Social**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2012.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:68FF2ABC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 113/2012 DE 29 DE JUNHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislação pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **JESSIKA BRUNA GARCIA DE BRITO** no cargo em Comissão **"ad nutum"** de **Chefe de Setor de Serviços Gerais**, com lotação na Secretaria de Administração e Planejamento, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º - Exonerar a pedido o senhor **MARCONE BRITO CAJÁ,** do cargo em Comissão **"ad nutum"** de **Chefe de Setor de Serviços Gerais**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2012.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:86B0F234

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 109/2012 DE 29 DE JUNHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **NEIDE CORDEIRO DE OLIVEIRA RAMOS PEREIRA**, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE HISTÓRIA**, com lotação na **Secretaria da Educação, Cultura e Esportes**, de provimento efetivo da **Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Soledade**, provido por força de aprovação no **concurso público n.º 001/2008**.

Art. 2º - Designar a servidora **NEIDE CORDEIRO DE OLIVEIRA RAMOS PEREIRA,** para ocupar concomitantemente o cargo em Comissão **"ad nutum"** de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TURISMO**, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2012.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:94C288C6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
BALANCETES MENSAIS MAIO 2012

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Maio de 2012
Balancetes Mensais - Anexo I - Balancete Financeiro

Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
Movimento Orcamentário							
1000.00.00.00	Receita Correntes	3.169.826,79	13.842.407,40	3000.00	DESPESAS CORRENTES	2.266.728,43	7.498.273,66
1100.00.00.00	Receita Tributária	133.790,42	600.593,66	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.259.615,44	4.951.352,31
1110.00.00.00	IMPOSTOS	129.617,82	586.170,10	3190.00	Aplicações Diretas	1.259.615,44	4.951.352,31
1112.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	59.993,78	260.819,30	3190.01	Aposentadorias e Reformas	16.599,50	87.276,81
1112.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	966,43	20.266,92	3190.03	Pensões	17.409,32	81.340,36
1112.04.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	41.098,79	166.184,29	3190.04	Contratação por Tempo Determinado	172.486,78	306.032,88

1112.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	41.098,79	166.184,29	3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	806.372,55	3.634.397,99
1112.08.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobr	17.928,56	74.368,09	3190.13	Obrigações Patronais	188.976,64	638.146,15
1113.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	69.624,04	325.350,80	3190.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	13.910,32	43.114,11
1113.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	69.624,04	325.350,80	3190.91	Sentenças Judiciais	28.619,51	145.803,19
1120.00.00.00	Taxas	4.172,60	14.423,56	3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores	15.240,82	15.240,82
1121.00.00.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	3.832,60	12.848,56	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.007.112,99	2.546.921,35
1121.25.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e	950,00	3.510,00	3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9.485,48	32.552,44
1121.29.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	2.310,34	5.391,16	3350.41	Contribuições	7.619,48	25.088,44
1121.31.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	300,00	2.685,00	3350.43	Subvenções Sociais	1.866,00	7.464,00
1121.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	272,26	1.262,40	3390.00	Aplicações Diretas	997.627,51	2.514.368,91
1122.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços	340,00	1.575,00	3390.14	Diárias - Civil	2.220,25	10.333,50
1122.28.00.00	Taxa de Cemitérios	340,00	1.555,00	3390.30	Material de Consumo	221.114,91	734.919,44
1122.99.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	20,00	3390.32	Material de Distribuição Gratuita	5.995,96	24.407,17
1200.00.00.00	Receitas de Contribuicoes	240.840,45	402.909,30	3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	625,42	2.970,16
1220.29.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	240.840,45	402.909,30	3390.35	Serviços de Consultoria	69.921,60	132.721,60
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	15.118,88	69.217,53	3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	77.219,05	240.948,22
1310.00.00.00	Receitas Imobiliarias	1.629,00	5.032,00	3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	515.519,85	959.634,87
1311.00.00.00	Alugueis	1.629,00	5.032,00	3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	31.425,68	128.944,48
1311.01.00.00	Aluguéis	1.629,00	5.032,00	3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.750,00	11.700,00
1320.00.00.00	Receita de Valores Mobiliários	13.489,88	64.185,53	3390.91	Sentenças Judiciais	0,00	453,97
1325.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	13.489,88	64.185,53	3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	69.834,79	251.329,75
1325.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	12.125,20	60.275,06	3390.93	Indenizações e Restituições	0,00	16.005,75
1325.01.02.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	1.220,93	6.805,18	4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	328.373,29	1.959.484,01
1325.01.99.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	10.904,27	53.469,88	4400.00	INVESTIMENTOS	227.657,69	1.587.270,19
1325.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não	1.364,68	3.910,47	4490.00	Aplicações Diretas	227.657,69	1.587.270,19
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
	Vinculados						
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	1.739,00	4.699,00	4490.51	Obras e Instalações	181.179,69	1.376.351,17
1600.03.00.00	Serviços de Consultoria, Assist. Tecnica e Analise de Projetos	120,00	3.080,00	4490.52	Equipamentos e Material Permanente	46.478,00	210.919,02
1600.03.01.00	Serviços de Transporte Rodoviário	120,00	3.080,00	4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100.715,60	372.213,82
1600.21.00.00	Serviços de Hospedagem e Alimentação	1.619,00	1.619,00	4690.00	Aplicações Diretas	100.715,60	372.213,82
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.717.165,02	12.656.867,96	4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	100.715,60	372.213,82
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	2.717.165,02	12.222.386,19				
1721.00.00.00	Transferências da União	1.622.552,12	7.543.619,66				
1721.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.535.538,32	6.927.782,25				
1721.01.05.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	91,46	728,21				
1721.22.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela	20.490,66	97.839,12				
	Exploração de Recursos Naturais						
1721.22.70.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	20.490,66	97.839,12				
1721.34.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	36.228,69	255.570,66				
1721.34.02.00	Piso Básico Fixo - PAIF	12.600,00	63.000,00				
1721.34.04.00	Piso Fixo de Média Complexidade - CREAS	0,00	37.600,00				
1721.34.06.00	Proteção Social Especial - Média Complexidade - PETI - Jornada	0,00	16.000,00				
1721.34.08.00	Piso Básico Variável -PBV - Pro-Jovem Adolescente	17.271,00	51.189,75				
1721.34.10.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGD	6.357,69	87.780,91				
1721.35.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE	29.762,82	259.498,57				
1721.35.01.00	Quota Municipal do Salário Educação - QSE	14.824,25	85.405,86				
1721.35.03.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	49.428,00				
1721.35.04.00	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	14.938,57	44.815,71				
1721.35.05.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar p/Creche - PNAC	0,00	11.520,00				
1721.35.07.00	Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar - PNAP	0,00	4.050,00				
1721.35.08.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE EJA	0,00	1.944,00				
1721.35.99.00	Outras Transferências Dir.do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE	0,00	62.335,00				
1721.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração- L.C. Nº 87/96	440,17	2.200,85				
1722.00.00.00	Transferências dos Estados	343.195,54	1.417.506,14				
1722.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	302.476,93	1.234.291,95				
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
1722.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	40.718,61	155.752,46				
1722.01.04.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0,00	959,39				
1722.01.13.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	26.502,34				
1724.00.00.00	Cota Parte do FUNDEB	751.417,36	3.261.260,39				
1724.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	673.727,32	2.904.875,36				
1724.02.00.00	Transferências de Recursos da Complementação do FUNDEB	77.690,04	356.385,03				
1760.00.00.00	Transferências de Convênios	0,00	434.481,77				
1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas	0,00	362.483,72				
	Entidades						
1761.03.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a	0,00	362.483,72				
	Programas de Assistência Socia						
1762.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	71.998,05				
1762.02.00.00	Transferências de Convenio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	71.998,05				
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	61.173,02	108.119,95				
1910.01.00.00	Multas e Juros de Mora	6.657,77	24.958,73				
1910.01.02.00	Multas do Sistema de Trânsito	6.657,77	24.958,73				
1920.00.00.00	Idenizações e Restituições	1.784,96	8.324,95				
1921.00.00.00	Idenizações	265,00	1.225,00				
1921.06.00.00	Indenização por Danos Causados ao Patrimonio Publico	265,00	1.225,00				
1922.00.00.00	Restituições	1.519,96	7.099,95				
1922.99.00.00	Outras Restituições	1.519,96	7.099,95				
1930.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	52.730,29	74.836,27				
1931.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	52.730,29	74.836,27				
1931.11.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urb	52.730,29	74.836,27				
2000.00.00.00	Receitas de Capital	1.436.915,69	2.549.258,45				
2200.00.00.00	Alienação de Bens	0,00	25.000,00				
2210.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00	25.000,00				
2210.01.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00	25.000,00				
2400.00.00.00	Transferências de Capital	1.436.915,69	2.524.258,45				

2421.02.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	581.834,10	581.834,10				
2470.00.00.00	Transferências de Convênios	855.081,59	1.942.424,35				
2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	855.081,59	1.915.447,40				
2471.06.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a	0,00	69.108,00				
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
	Programas de Turismo						
2471.07.00.00	Transferências de Convênio da União - Ministério das Cidades	5.081,59	196.339,40				
2471.08.00.00	Transferências de Convênio da União - Ministério da Integração Nacional	0,00	800.000,00				
2471.10.00.00	Transferências de Convênio da União - Ministério do Desenvolvimento Agrário	850.000,00	850.000,00				
2472.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidade	0,00	26.976,95				
2472.02.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	26.976,95				
9000.00.00.00	Conta Retificadora da Receita Orçamentária	367.709,31	1.633.000,35				
9700.00.00.00	Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	367.709,31	1.633.000,35				
9721.00.00.00	Deduções das Receitas de Transferências da União	307.213,95	1.386.142,05				
9721.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	307.125,92	1.385.701,90				
9721.01.02.00	Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	307.107,63	1.385.556,29				
9721.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR	18,29	145,61				
9721.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB – ICMS Desoneração - LC nº 87/96	88,03	440,15				
9722.00.00.00	Deduções das Receitas de Transferências dos Estados	60.495,36	246.858,30				
9722.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferências dos Estados	60.495,36	246.858,30				
9722.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS	60.495,36	246.858,30				
	Total do Movimento Orçamentário:	4.239.033,17	14.758.665,50			2.595.101,72	9.457.757,67
Movimento Extra-Orcamentário							
Contas Extra-Orçamentárias		169.869,35	858.671,64	Contas Extra-Orçamentárias		196.697,30	2.368.349,50
1-Diversos Responsáveis		0,00	225,00	1-Diversos Responsáveis		0,00	225,00
000067 PAGAMENTOS INDEVIDOS		0,00	225,00	PAGAMENTOS INDEVIDOS		0,00	225,00

Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
Contas Extra-Orçamentárias		169.869,35	858.671,64	Contas Extra-Orçamentárias	196.697,30	2.368.349,50
	3-Restos a Pagar	0,00	0,00	3-Restos a Pagar	30.831,84	1.540.832,44
000026	RESTOS A PAGAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -2008	0,00	0,00	RESTOS A PAGAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 2008	9.379,56	46.236,24
000090	RESTOS A PAGAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -2011	0,00	0,00	RESTOS A PAGAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 2011	3.778,55	320.505,71
000091	Fundo Municipal de Assistência Social-2011	0,00	0,00	Fundo Municipal de Assistência Social-2011	0,00	42.687,56
000093	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO-2011	0,00	0,00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO-2011	1.102,80	125.059,50
000094	Secretaria do Trabalho e Ação Social-2011	0,00	0,00	Secretaria do Trabalho e Ação Social-2011	436,80	111.351,35
000095	Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2011	0,00	0,00	Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2011	9.191,33	452.813,50
000096	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo-2011	0,00	0,00	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo-2011	6.942,80	65.847,95
000097	Secretaria de Finanças-2011	0,00	0,00	Secretaria de Finanças-2011	0,00	91.812,09
000098	Gabinete do Prefeito-2011	0,00	0,00	Gabinete do Prefeito-2011	0,00	55.798,83
000099	Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão-2011	0,00	0,00	Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão-2011	0,00	17.975,81
000100	Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2011	0,00	0,00	Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2011	0,00	139.645,20
000101	Secretaria de Transportes e Trânsito-2011	0,00	0,00	Secretaria de Transportes e Trânsito-2011	0,00	35.835,79
000102	Procuradoria Geral do Município-2011	0,00	0,00	Procuradoria Geral do Município-2011	0,00	8.942,67
000103	Secretaria de Indústria e Comércio-2011	0,00	0,00	Secretaria de Indústria e Comércio-2011	0,00	13.226,62
000104	Secretaria do Meio Ambiente e Desenvenvolvimento Sustentável-2011	0,00	0,00	Secretaria do Meio Ambiente e Desenvenvolvimento Sustentável-2011	0,00	13.093,62
	6-Consignações – INSS	94.251,84	442.567,60	6-Consignações – INSS	89.300,16	426.743,67
000009	INSS DIVERSOS	85.561,63	379.139,26	INSS DIVERSOS	74.963,58	328.152,21
000034	INSS - Contribuintes Individuais	8.690,21	63.428,34	INSS - Contribuintes Individuais	14.336,58	98.591,46
	10-Consignações – Outras	6.221,48	31.602,68	10-Consignações – Outras	5.689,43	28.294,80
000010	IMPOSTO SINDICAL	6.120,99	31.174,41	IMPOSTO SINDICAL	5.624,94	27.880,45
000023	SESTSENAT	100,49	428,27	SESTSENAT	64,49	414,35
	13-Depósitos para Quem de Direito	0,59	425,40	13-Depósitos para Quem de Direito	100,00	424,81
000065	PAGAMENTO A MENOR	0,59	0,59	PAGAMENTO A MENOR	0,00	0,00
000066	DEPÓSITOS INDEVIDOS	0,00	424,81	DEPÓSITOS INDEVIDOS	100,00	424,81
	14-Cauções e Garantias Diversas	22,54	100,32	14-Cauções e Garantias Diversas	0,00	8.163,26
000014	CAUÇÃO E GARANTIAS DIVERSAS	22,54	100,32	CAUÇÃO E GARANTIAS DIVERSAS	0,00	8.163,26
	24-Consignaçõs Pensões Alimentícias	1.682,43	10.740,16	24-Consignaçõs Pensões Alimentícias	1.682,43	9.057,73
000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.682,43	10.740,16	PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.682,43	9.057,73
	25-Consignaçõs Empréstimos	59.880,62	333.286,13	25-Consignaçõs Empréstimos	60.651,00	314.196,62
000015	CONSIGNAÇÃO CAIXA	56.613,70	313.635,16	CONSIGNAÇÃO CAIXA	57.145,11	280.308,79
000016	CONSIGNAÇÃO BB	3.266,92	19.650,97	CONSIGNAÇÃO BB	3.505,89	33.887,83
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
Contas Extra-Orçamentárias		169.869,35	858.671,64	Contas Extra-Orçamentárias	196.697,30	2.368.349,50
	27-Agentes Pagadores-Salário Família	5.610,00	27.806,07	27-Agentes Pagadores-Salário Família	7.820,44	30.132,65
000012	SALARIO FAMILIA - EDUCAÇÃO	2.420,00	12.127,30	SALARIO FAMILIA - EDUCAÇÃO	3.630,00	10.978,74
000013	SALARIO FAMILIA - DIVERSOS	3.190,00	15.678,77	SALARIO FAMILIA - DIVERSOS	4.190,44	19.153,91
	28-Agentes Pagadores-Salário Maternidade	2.199,85	11.918,28	28-Agentes Pagadores-Salário Maternidade	622,00	10.278,52
000031	SALÁRIO- MATERNIDADE	2.199,85	11.918,28	SALÁRIO- MATERNIDADE	622,00	10.278,52
Transferências Financeiras		0,00	0,00	Transferências Financeiras	436.611,11	1.961.025,49
	15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais	0,00	0,00	15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais	436.611,11	1.961.025,49
000017	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS A CÂMARA(DUODÉCIMO)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS A CÂMARA(DUODÉCIMO)	115.526,54	577.632,70
000018	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	316.584,46	1.360.892,24
000035	TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA A CÂMARA(INATIVOS E PENSIONISTAS)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA A CÂMARA (INATIVOS E PENSIONISTAS)	4.500,11	22.500,55
	Total do Movimento Extra-Orçamentário:	169.869,35	858.671,64		633.308,41	4.329.374,99
Saldo Disponível						
		220,00	805,00		165,00	165,00
Conta Caixa		220,00	805,00	Conta Caixa	165,00	165,00
000001	0 0 Conta Caixa	220,00	805,00	0 0 Conta Caixa	165,00	165,00
0-Conta	Movimento/Corrente	614.698,46	377.674,44		665.018,08	665.018,08
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
0-Conta	Movimento/Corrente	614.698,46	377.674,44		665.018,08	665.018,08
Banco do Brasil		413.615,92	173.202,21	Banco do Brasil	353.170,16	353.170,16
000436	1148 7 BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7	3.059,87	2.962,37	1148 7 BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7	3.347,17	3.347,17
000431	5289 2 BANCO DO BRASIL S/A CC/5.289-2 M.D.E	1.625,30	26.233,30	5289 2 BANCO DO BRASIL S/A CC/5.289-2 M.D.E	1.631,68	1.631,68
000488	6862 4 BANCO DO BRASIL SA C/C 6.862-4 C.TUTELAR	52,36	51,41	6862 4 BANCO DO BRASIL SA C/C 6.862-4 C.TUTELAR	52,57	52,57

000480	7066 1 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 7.066-1 PASEP	1.566,38	1.537,94	7066 1 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 7.066-1 PASEP	1.572,55	1.572,55
000499	7680 5 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 7.680-5 C.CIVIL	1,09	1,07	7680 5 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 7.680-5 C.CIVIL	1,09	1,09
000032	7702X BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM	42.778,66	12.377,89	7702X BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM	78.159,45	78.159,45
000036	7705 4 BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI.	17.189,46	8.474,77	7705 4 BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI.	9.209,76	9.209,76
000037	7708 9 BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR	1.600,63	4.504,97	7708 9 BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR	1.540,35	1.540,35
000430	8803X BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC.	14,56	14,30	8803X BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC.	14,62	14,62
000050	8808 0 BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA	21.143,65	4.171,91	8808 0 BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA	10.721,58	10.721,58
000506	8849 8 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS	30.944,46	17.521,03	8849 8 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS	19.541,52	19.541,52
000512	9451X BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP.	1.544,04	2.853,42	9451X BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP.	2.828,18	2.828,18
000034	9455 2 BANCO DO BRASIL S.A C/9.455-2	1.977,08	2.689,40	9455 2 BANCO DO BRASIL S.A C/9.455-2 F.ESPECIAL F.ESPECIAL	1.984,83	1.984,83
000530	10685 2 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX	2.986,54	6.109,48	10685 2 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX	2.728,78	2.728,78
000531	10914 2 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE	52.242,45	39.060,38	10914 2 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE	43.824,22	43.824,22
000692	17372X BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS	2.173,53	5.943,71	17372X BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS	7.889,06	7.889,06
000689	17659 1 BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO	7.614,64	3.766,93	17659 1 BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO	9.138,93	9.138,93
000688	17705 9 BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM.	1.851,56	1.851,56	17705 9 BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM.	3.470,56	3.470,56
000713	17770 9 BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF	46.393,07	9.970,06	17770 9 BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF	40.722,08	40.722,08
000813	18533 7 BANCO DO BRASIL S/A C/C185337-FAMASPI CRAS	32.376,33	7.227,44	18533 7 BANCO DO BRASIL S/A C/C 185337-FAMASPI CRAS	29.607,43	29.607,43
000010	19644 4 BANCO DO BRASIL S.A 19644-4 AFM	582,27	571,69	19644 4 BANCO DO BRASIL S.A 19644-4 AFM	584,56	584,56
000020	20243 6 BANCO DO BRASIL S.A C/C 20243-6 CREAS	0,00	0,00	20243 6 BANCO DO BRASIL S.A C/C 20243-6 CREAS	0,00	0,00
000027	20406 4 Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens	583,41	572,81	20406 4 Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens	585,70	585,70
000061	21603 8 BANCO DO BRASIL S.A C/C PROJ TRAB21603-8	129.672,13	2.789,33	21603 8 BANCO DO BRASIL S.A C/C PROJ TRAB21603-8	63.803,44	63.803,44
000059	21738 7 BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM	409,30	409,30	21738 7 BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM	409,30	409,30
000069	21810 3 BANCO DO BRASIL S.A C/C 21.810-3 IGD	10.432,13	0,00	21810 3 BANCO DO BRASIL S.A C/C 21.810-3 IGD SUAS	16.805,75	16.805,75
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
0-Conta	Movimento/Corrente	614.698,46	377.674,44		665.018,08	665.018,08
Banco do Brasil		413.615,92	173.202,21	Banco do Brasil	353.170,16	353.170,16
	SUAS					
000068	21820 0 BANCO DO BRASIL S.A C/C 20820-0	0,00	8.163,26	21820 0 BANCO DO BRASIL S.A C/C 20820-0 CAUÇAO	0,00	0,00
	CAUÇAO MJ CONSTRUT			MJ CONSTRUT		
000039	283143 0 BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON	2.801,02	3.372,48	283143 0 BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON	2.995,00	2.995,00
Banco do Nordeste		113,83	113,83	Banco do Nordeste	113,83	113,83
000504	40023 0 BANCO DO NORDESTE S.A	113,83	113,83	40023 0 BANCO DO NORDESTE S.A	113,83	113,83
000536	70012 9 BANCO DO NORDESTE C/C 70.012-9	0,00	0,00	70012 9 BANCO DO NORDESTE C/C 70.012-9	0,00	0,00
Banco Santander S.A		3.253,45	2.543,06	Banco Santander S.A	3.253,45	3.253,45
000066	413 4 IPI BCO Santander	3.253,45	2.543,06	413 4 IPI BCO Santander	3.253,45	3.253,45
Caixa Econômica Federal		197.715,26	201.815,34	Caixa Econômica Federal	308.480,64	308.480,64
000420	2 6 CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6	16.321,48	18.189,10	2 6 CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS	124.762,14	124.762,14
	ISS					
000390	41 7 CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7	3.575,69	5.478,84	41 7 CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7	4.697,59	4.697,59
000052	232 0 CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 -	2.001,81	6.340,52	232 0 CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 -	2.300,45	2.300,45
	TRIBUTAÇÃO			TRIBUTAÇÃO		
000022	647117 9 CAIXA C.E.F CONVENIO Nº 0247142-25	148.241,09	144.860,53	647117 9 CAIXA C.E.F CONVENIO Nº 0247142-25	149.003,45	149.003,45
	PAVIMENTAÇAO			PAVIMENTAÇAO		
000016	647124 1 CONVENIO 0261133-01/2008 - PATRULHA	0,00	0,00	647124 1 CONVENIO 0261133-01/2008 - PATRULHA	0,00	0,00
	MECANIZADA			MECANIZADA		
000023	647127 6 C.E.F CONVENIO Nº 0259851-63 PRAÇA	27.575,19	26.946,35	647127 6 C.E.F CONVENIO Nº 0259851-63 PRAÇA CRUZ	27.717,01	27.717,01
	CRUZ DA MENINA			DA MENINA		
2-Conta	Vinculada	2.011.085,93	1.597.812,86		3.141.313,70	3.141.313,70
	Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
2-Conta	Vinculada	2.011.085,93	1.597.812,86		3.141.313,70	3.141.313,70
Banco do Brasil		857.117,16	549.940,61	Banco do Brasil	1.310.548,30	1.310.548,30
000045	5348 1 BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE	136,37	136,37	5348 1 BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE	136,37	136,37
000470	6454 8 BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE	1.247,90	16.171,94	6454 8 BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE	1.252,80	1.252,80
000486	7026 2 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 7.026-2 REVLOAS	0,00	0,00	7026 2 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 7.026-2 REVLOAS	0,00	0,00
000500	8781 5 BANCO DO BRASIL S.A.C/C 8.781-5 C.ESCOLA	3,46	3,40	8781 5 BANCO DO BRASIL S.A.C/C 8.781-5 C.ESCOLA	3,47	3,47
000507	9536 2 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP	1.265,30	1.242,30	9536 2 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP	1.270,26	1.270,26
000525	10662 3 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE	77.530,34	58.250,69	10662 3 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE	89.902,99	89.902,99
000526	10682 8 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC	122,34	122,34	10682 8 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC	122,34	122,34
000528	10789 1 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT	35.524,52	5.493,23	10789 1 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT	21.246,99	21.246,99
000527	10790 5 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.790-5 PEJA	35,07	34,43	10790 5 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.790-5 PEJA	35,20	35,20
000533	11404 9 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 11.404-9 SETRAS	0,00	0,00	11404 9 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 11.404-9 SETRAS	0,00	0,00
000540	13205 5 BANCO DO BRASIL S.A C/C 13.205-5 CPBF	44,20	44,20	13205 5 BANCO DO BRASIL S.A C/C 13.205-5 CPBF	44,20	44,20
000543	13415 5 BANCO DO BRASIL S.A-C/13415-5-PEIDA	0,00	0,00	13415 5 BANCO DO BRASIL S.A-C/13415-5-PEIDA	0,00	0,00
000541	13489 9 BANCO DO BRASIL S.A C/C 13.489-9 CDLAF	0,00	0,00	13489 9 BANCO DO BRASIL S.A C/C 13.489-9 CDLAF	0,00	0,00
000621	14177 1 BANCO DO BRASIL S.A C/14177-1 FMASACPETI (JORNADA)	0,12	0,12	14177 1 BANCO DO BRASIL S.A C/14177-1 FMASACPETI(JORNADA)	0,12	0,12
000620	14179 8 BANCO DO BRASIL S.A C/ 14179-8 FMASBPETI (BOLSA)	892,44	876,24	14179 8 BANCO DO BRASIL S.A C/ 14179-8 FMASBPETI	895,96	895,96
000622	14180 1 BANCO DO BRASIL S.A C/ 14180-1 FMASPBT CRECHE	1.469,04	1.442,34	14180 1 BANCO DO BRASIL S.A C/ 14180-1 FMASPBT CRECHE	1.474,80	1.474,80
000623	14445 2 BANCO DO BRASIL S.A C/ 14445-2 COZ.COM	0,00	0,00	14445 2 BANCO DO BRASIL S.A C/ 14445-2 COZ.COM	0,00	0,00
000644	14919 5 BANCO DO BRASIL S.A C/ 14919-5 FMASIGDBF	91.739,13	55.325,43	14919 5 BANCO DO BRASIL S.A C/ 14919-5 FMASIGDBF	88.440,60	88.440,60
000629	15444X BANCO DO BRASIL S.A C/ 15444-X FMASPFMC CREAS	31.726,89	7.217,99	15444X BANCO DO BRASIL S.A C/ 15444-X FMASPFMC	23.872,46	23.872,46
000663	16345 7 BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB	149.147,76	64.148,00	16345 7 BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB	109.505,99	109.505,99
000690	17624 9 BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC	0,00	310,20	17624 9 BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC	0,00	0,00
000711	17762 8 BANCO DO BRASIL S.A C/ 17.762-8 COM DIRE	0,00	8.169,90	17762 8 BANCO DO BRASIL S.A C/ 17.762-8 COM DIRE	0,00	0,00
000818	17959 0 BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA	9,28	9,28	17959 0 BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA	9,28	9,28
000003	18554X BCO DO BRASIL C/C 18.554-X PTA/EDUC. INC.	9.148,73	8.982,45	18554X BCO DO BRASIL C/C 18.554-X PTA/EDUC. INC.	9.184,60	9.184,60
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
2-Conta	Vinculada	2.011.085,93	1.597.812,86		3.141.313,70	3.141.313,70
Banco do Brasil		857.117,16	549.940,61	Banco do Brasil	1.310.548,30	1.310.548,30
000001	19164 7 PROG. DE ERRAD. DO TRAB. INFANTIL -	4.813,65	3.193,84	19164 7 PROG. DE ERRAD. DO TRAB. INFANTIL - PETI	4.038,93	4.038,93
	PETI					
000008	19227 9 19227-9 - CAUÇÃO TP 004/2008 BEZERRA& SILVA	0,80	0,80	19227 9 19227-9 - CAUÇÃO TP 004/2008 BEZERRA & SILVA	0,80	0,80
000007	19228 7 19228-7 CAUÇÃO TP 011/2008 BEZERRA & SILVA	3.618,38	3.517,92	19228 7 19228-7 CAUÇÃO TP 011/2008 BEZERRA & SILVA	3.640,92	3.640,92
000009	19229 5 19229-5 CAUÇÃO TP 015/2008 CCE - CARAÍBAS COSNT.	0,00	0,00	19229 5 19229-5 CAUÇÃO TP 015/2008 CCE - CARAÍBAS COSNT.	0,00	0,00
000038	19344 5 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 19344-5 CONV MATADOURO	3.723,48	3.655,81	19344 5 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 19344-5 CONV MATADOURO	3.738,09	3.738,09
000005	19474 3 BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE	45.711,59	22.297,26	19474 3 BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE	28.697,79	28.697,79
000014	19789 0 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 19.789-0 C. DIRETA	237.009,42	10.799,15	19789 0 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 19.789-0 C. DIRETA	237.938,86	237.938,86

000031	20194 4 BANCO DO BRASIL S.A C/C 20194-4 BPC	399,40	399,40	20194 4 BANCO DO BRASIL S.A C/C 20194-4 BPC	399,40	399,40
000041	20542 7 BCO DO BRASIL C/C 20.542-7 PRO JOVEM	18.558,59	19.043,12	20542 7 BCO DO BRASIL C/C 20.542-7 PRO JOVEM	20.303,40	20.303,40
000048	20550 8 BANCO DO BRASIL S.A C/C 20.550-8 UAB	18.942,20	98.553,77	20550 8 BANCO DO BRASIL S.A C/C 20.550-8 UAB	3,23	3,23
000040	20551 6 BCO DO BRASIL C/C 20.551-6 FMASPFMC3 CREAS	11.420,40	9.208,98	20551 6 BCO DO BRASIL C/C 20.551-6 FMASPFMC3 CREAS	11.422,87	11.422,87
000049	20824 8 BANCO DO BRASIL S.A C/C 20.824-8 ONIBUS ESCOLAR	0,00	6.076,79	20824 8 BANCO DO BRASIL S.A C/C 20.824-8 ONIBUS ESCOLAR	0,00	0,00
000054	20944 9 Termo comp 0540/2010 Defesa Civil	8.963,84	45.659,43	20944 9 Termo comp 0540/2010 Defesa Civil	8.998,99	8.998,99
000060	21774 3 BANCO DO BRASIL S.A C/C 21774-3 CONV EST EDUCAÇÃO	103.911,74	99.552,72	21774 3 BANCO DO BRASIL S.A C/C 21774-3 CONV EST EDUCAÇÃO	62.131,70	62.131,70
000075	22400 6 PAC II CONSTRUÇÃO DE CRECHE/PROINF	0,00	0,00	22400 6 PAC II CONSTRUÇÃO DE CRECHE/PROINF	581.834,10	581.834,10
000496	58079 1 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 58.079-1 ETI	0,78	0,77	58079 1 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 58.079-1 ETI	0,79	0,79
Banco do Nordeste		58.717,97	59.226,83	Banco do Nordeste	58.743,25	58.743,25
000386	40013 3 BCO. DO NORD DO BRASIL.S.A C/40013-3	9,79	9,79	40013 3 BCO. DO NORD DO BRASIL.S.A C/40013-3	9,79	9,79
000387	40014 1 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1	13.486,09	15.250,17	40014 1 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1	13.216,04	13.216,04
000475	40018 4 BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL	45.222,09	43.966,87	40018 4 BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL	45.517,42	45.517,42
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
2-Conta	Vinculada	2.011.085,93	1.597.812,86		3.141.313,70	3.141.313,70
Caixa Econômica Federal		1.095.250,80	988.645,42	Caixa Econômica Federal	1.772.022,15	1.772.022,15
000662	8 5 CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/ 8-5 USINA PAS	0,00	0,00	8 5 CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/ 8-5 USINA PAS	0,00	0,00
000029	230 4 CEF C/C 230-4 CR 0262085-48 CATIS	113.794,70	111.227,55	230 4 CEF C/C 230-4 CR 0262085-48 CATIS	114.389,63	114.389,63
000817	3655 4 CAIXA ECONOMICA FEDERAL-C 36554 POU OGU	0,00	0,00	3655 4 CAIXA ECONOMICA FEDERAL-C 36554 POU OGU	450.000,00	450.000,00
000815	3726 7 CAIXA ECONOMICA FEDERAL-C POUP37267 OGU	0,00	1.289,10	3726 7 CAIXA ECONOMICA FEDERAL-C POUP 37267 OGU	0,00	0,00
000660	647035 0 C.E.F INVEST. FINC 647035-0 CR	220.874,46	215.888,99	647035 0 C.E.F INVEST. FINC 647035-0 CR	222.039,95	222.039,95
	0193243-88/2006			0193243-88/2006		
000685	647045 0 CEF-C/ 006470450-PROJ FEIRA	50.755,66	120.082,20	647045 0 CEF-C/ 006470450-PROJ FEIRA	51.017,50	51.017,50
000816	647064 4 CAIXA ECONOMICA FEDERAL-C 6470644 OGU P	0,00	0,00	647064 4 CAIXA ECONOMICA FEDERAL-C 6470644 OGU P	0,00	0,00
000028	647074 1 Caixa Econômica 647.074-1 CR 0230137-91	53.749,05	52.570,67	647074 1 Caixa Econômica 647.074-1 CR 0230137-91	54.028,56	54.028,56
000057	647091 1 CEF C/C 647091-1 MIN. DAS CIDADES	115.618,65	26.724,13	647091 1 CEF C/C 647091-1 MIN. DAS CIDADES	7.852,34	7.852,34
000033	647098 9 CEF - CR. 0236353-56- FNHIS	54.045,29	52.863,19	647098 9 CEF - CR. 0236353-56- FNHIS	25.621,67	25.621,67
000046	647159 4 CEF CR 0279312-52 MTUR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIP	113.507,54	2.617,95	647159 4 CEF CR 0279312-52 MTUR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIP	114.078,18	114.078,18
000044	647169 1 CEF CR 0281970-63 MTUR PAVIMENTAÇÃO	1.325,32	1.286,04	647169 1 CEF CR 0281970-63 MTUR PAVIMENTAÇÃO	1.331,00	1.331,00
000071	647173 0 CEF CR 0300207-32/2009 RODOVIARIA	12.777,84	0,00	647173 0 CEF CR 0300207-32/2009 RODOVIARIA	12.856,44	12.856,44
000062	647198 5 CONVENIO Nº 02083/2009 READEQUAÇÃO DO MERCADO	302.447,29	295.741,54	647198 5 CONVENIO Nº 02083/2009 READEQUAÇÃO DO MERCADO	304.007,86	304.007,86
000063	647199 3 CR Nº 0313484-69/2009 PAVIMENTAÇÃO MTUR	56.355,00	0,00	647199 3 CR Nº 0313484-69/2009 PAVIMENTAÇÃO MTUR	14.024,49	14.024,49
000073	647233 7 CR 0369340-09 AQUIS TRATORES E GRADE ARADORA	0,00	0,00	647233 7 CR 0369340-09 AQUIS TRATORES E GRADE ARADORA	400.774,53	400.774,53
000053	672001 2 CEF C/C 672.001-2 CAMINHO DA ESCOLA(ÔNIBUS)	0,00	108.354,06	672001 2 CEF C/C 672.001-2 CAMINHO DA ESCOLA(ÔNIBUS)	0,00	0,00
	Total do Saldo Disponível:	2.626.004,39	1.976.292,30		3.806.496,78	3.806.496,78
	Total Geral:	7.034.906,91	17.593.629,44		7.034.906,91	17.593.629,44

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Tc Crc-pb 4.395 Cpf
477.984.084-87

VANUZIA ARAÚJO DA SILVA
Secretária de Finanças

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:4C3ED414

